



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### APOSTILA

Contratado: ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA. (CNPJ: 02.461.758/0001-52)

Objeto: Prestação de serviços de engenharia.

Referência: Processo SEI nº 4452/2025-TRE/RN

#### APOSTILA nº 1 ao Contrato nº 18/2025-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 25, §§ 7º e 8º, c/c os art. 92, inciso V, e art. 136, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Sétima do Contrato nº 18/2025-TRE/RN, fica registrado o REAJUSTE DE PREÇOS do referido contrato, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, referente ao período de 25 de junho de 2024 a 25 de maio de 2025, no percentual de 7,163282%, com efeitos a partir de junho de 2025, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Global (R\$)
1	1	Elaboração de projetos executivos de atualização de elementos de acessibilidade e de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico para o edifício-sede do TRE/RN.	Unidade	1	53.581,64
	2	Elaboração de projetos executivos de atualização de elementos de acessibilidade e de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico para o Fórum Eleitoral de Natal/RN.	Unidade	1	32.148,98
	3	Elaboração de projetos executivos de atualização de elementos de acessibilidade e de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico para o Centro de Operações da Justiça Eleitoral, em Natal/RN.	Unidade	1	48.223,48

**Valor Total do Contrato (R\$)**

**133.954,  
10**

2. Em razão do reajuste de preços de que trata esta apostila, o valor total do **Contrato nº 18/2025-TRE/RN** fica alterado para **R\$ 133.954,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, referente a um período de 12 (doze) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 18/2025-TRE/RN**.

Natal/RN, **22** de setembro de 2025.

**Diretor(a)-Geral**

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/09/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2396411&crc=929C2948](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396411&crc=929C2948) informando, caso não preenchido, o código verificador **2396411** e o código CRC **929C2948**.